



PUBLICADO NO DOLM
15 / 06 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.624/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ENCARGADA DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e a Resolução nº 215/2019 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão encarregada de proceder a avaliação dos estudantes encaminhados pelo Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo – CIEE/ES; para provimento de vagas de bolsas de estágio existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarapari, formada pelos servidores: ISABEL CRISTINA CIRINO BARBOSA, Matrícula nº 033442; GIULIA BRAZ MOREIRA, Matrícula nº 033460; MIQUEIAS PEREIRA LOYOLA, Matrícula nº 033457; e SIDNEY FRANCA ASSIS, Matrícula nº 033458.

Art. 2º – A avaliação dos estudantes de nível superior e médio ocorrerá por meio de entrevista, após ter sido realizado o cadastro no site do CIEE/ES.

Art. 3º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-05 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Parágrafo único da Lei nº 4.672/2022.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/05/2022.

Art. 5º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de junho de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari